ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Nº. 044/2003 Data: 21 / 10 / 03

VEREADOR ELÍDIO JOSÉ CERVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/2003

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Wilmar Luiz Giaretta - Desportista".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 03 / 11 / 2003
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 21 / 10 / 03

Protocolo: 21 / 10 / 03

Leitura em Plenário: 27 / 10 / 03

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

(X) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer: Favorável

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 044/2003

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 03 / 11 / 2003
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 21 / 10 / 2003
Horas:
Secretaria Geral

Denomina artéria de nossa cidade de " WILMAR LUIZ GIARETTA - DESPORTISTA".

1. Mensagem de encaminhamento.

2. Projeto de Lei Legislativo.

3. Justificativa.

4. Localização da Artéria para a denominação.

5. Mapa Demonstrativo da artéria.

6. Documento do homenageado.

7. Pareceres das Comissões Pertinentes.

Sala das sessões, 06 de outubro de 2003

Elídio José Cervo
Vereador do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, vêm por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Lei Legislativo que Denomina artéria de nossa cidade de " WILMAR LUIZ GIARETTA"- DESPORTISTA.

Ao mesmo tempo reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 06 de outubro de 2003

Elídio José Cervo
Vereador do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 044/2003

Rua

Denomina artéria de nossa cidade de "WILMAR LUIZ GIARETTA - DESPORTISTA".

RUA

Art. 1° - É dada a denominação de "WILMAR LUIZ GIARETTA",a uma artéria de nossa cidade.

Art.2° - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, entre as quadras IX, XIX e X , XX , iniciando na confrontação oeste da chácara nº 76 até o lote rural n. 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção Leste-oeste.

RUA

Art. 3°- As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: " WILMAR LUIZ GIARETTA - DESPORTISTA" .

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.

Art.5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de outubro de 2003.

Elídio José Cervo
Vereador do PTB

Fls. 84

JUSTIFICATIVA

WILMAR LUIZ GIARETTA, nasceu em 11 de março de 1937, em Capoerê, filho de Angelo e Mercedes Giaretta. Pertenceu há uma das famílias mais tradicionais da região, a qual fundou o povoado Desvio Giaretta, da qual é descendente.

Foi aluno interno no Colégio Marista de Erechim-RS., no lqual descobriu seu dom nato para os esportes, destacando-se desde cede no futebol, corrida e salto com obstáculos.

Espirituoso, companheiro e bom caráter, iniciou amizades que se perpetuariam até sua morte.

Na mocidade, com um grupo de amigos fundou o Clube Coríntians, sendo também sócio proprietário do Clube Atlântico, Piscina Clube e um dos fundadores do Clube 14 de Julho, Clube Caixeral, todos de nossa cidade.

Participante ativo e destacado nas atividades esportivas, divulgou e honrou o nome da cidade, recebendo diversas medalhas e troféus em todos eventos esportivos nos quais competiu.

Foi um dos melhores jogadores de bolão do Clube Atlântico, também destacando-se no futebol, representando o Clube 14 de Julho. Representou o Clube Coríntian nos jogos de futebol de salão.

Casou-se em 1965, com Marlene Kich, integrante de uma das mais tradicionais famílias desta cidade, união da qual nasceram dois filhos, os quais ainda residem nesta cidade, atuando na área comercial e jurídica, respectivamente.

Fls. 05

Iniciou suas atividades profissionais junto a casa comercial Massignan, atuando mais tarde como representante comercial autônomo. Destaca-se seu trabalho junto a indústria Meneguzzo, como um dos melhores profissionais da mesma, estimulando seu crescimento, ampliando sua abrangência no RS., em outros Estados, principalmente em Santa Catarina.

Atencioso, generoso, discreto, participou de inúmeras campanhas beneficentes, tendo como uma de suas maiores característica a ajuda aos necessitados e carentes. Acreditava que a verdadeira caridade é a feita com amor, discretamente, sem alardes, marketin pessoal ou profissional.

Bom marido, bom filho, ótimo pai e profissional, aposentou-se em 1993.

Bem humorado, gentil e carismático, vivia rodeado de amigos atuais e de outrora. Em meados de 1995, iniciou comportamento peculiar (esquecendo com muita facilidade e constantemente , lugares, compromissos e pessoas), o qual foi atribuído a complicações de saúde, eis que havia inclusive sofrido intervenção cirúrgica.

Com o passar do tempo, os lapsos de memória tornaram-se cada vez mais freqüentes, inclusive com ausência de localização no espaço, e confusão entre fatos passados e presentes, as reações a fatos cotidianos tornaram-se exacerbadas.

O diagnóstico de Mal de Alzheimer precoce, causou imensa dor nos amigos e familiares, chocou todos os conhecidos e amigos.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 06

Nos últimos anos, vivia em sua residência junto com a esposa e filhos, rodeado de amigos.

Faleceu vítima de pneumonia em 16 de setembro de 2002, deixando inúmeras lembranças, saudades e um vácuo enorme no coração de sua esposa, filhos e amigos.

Sala das sessões, 06 de outubro de 2003

Elídio José Cervo
Vereador do PTB

Fls. 07

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, entre as quadras IX, XIX e X, XX, iniciando na confrontação oeste da chácara n.° 76 até o Lote Rural n.° 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Erechim, 15 de maio de 2003.

Eng. LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito/Sec. De Obras

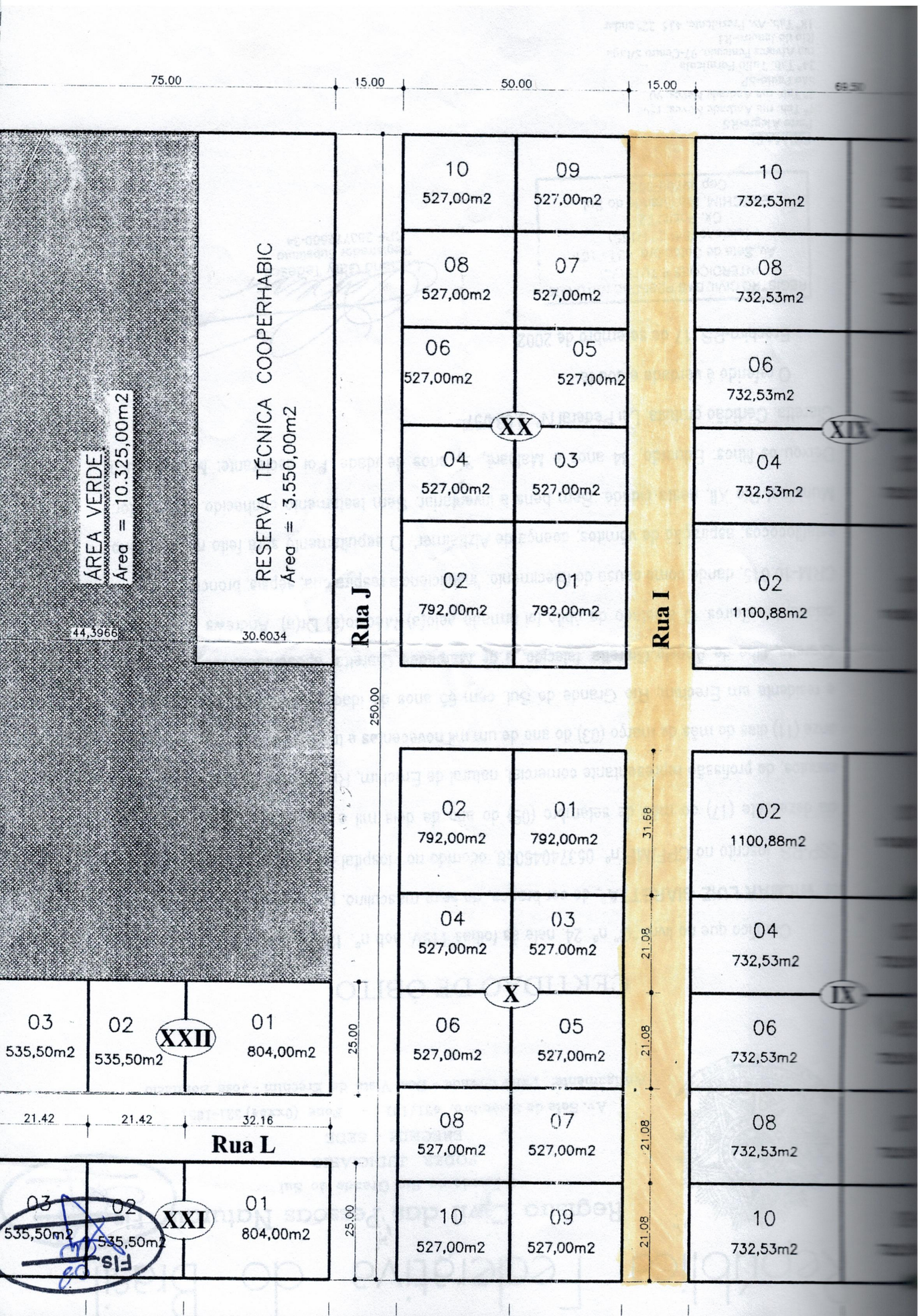
75.00
15.00
50.00
15.00
RESERVA TÉCNICA COOPERHABIC
Área = 3.550,00m2
ÁREA VERDE
Área = 10.325,00m2
44,3966
30.6034
Rua J
Rua I
250.00
10
527,00m2
09
527,00m2
08
527,00m2
07
527,00m2
06
527,00m2
05
527,00m2
XX
04
527,00m2
03
527,00m2
02
792,00m2
01
792,00m2
10
732,53m2
08
732,53m2
06
732,53m2
XIX
04
732,53m2
02
1100,88m2
31.68
21.08
21.08
21.08
21.08
X
IX
03
535,50m2
02
535,50m2
XXII
01
804,00m2
25.00
21.42
21.42
32.16
Rua L
03
535,50m2
02
535,50m2
XXI
01
804,00m2
25.00

República Federativa do Brasil

Fls.

Registro Civil das Pessoas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
ERECHIM - SEDE
Av. Sete de Setembro, 431/101 - Fone (0xx54) 321-1651
Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 24, nele às folhas 119V, sob nº. 13960, consta o termo de óbito de "**WILMAR LUIZ GIARETTA**", de cor branca, do sexo masculino, portador do RG-1012150411 / SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº. 05374046068, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia dezessete (17) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002), à 01 hora e 00 minutos, de profissão representante comercial, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e trinta e sete (1937), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 65 anos de idade, casado com Marlene Kich Giaretta, filho de Angelo Giaretta, falecido, e de Mercedes Giaretta, aposentada, residente nesta cidade, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Andrews José Corte, CRM-10.015, dando como causa do falecimento: 'insuficiência respiratória; sépsis; broncopneumonia estafilococos; aspiração de vômitos; doença de Alzheimer'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Eduardo, 34 anos e Maluarê, 31 anos de idade. Foi declarante: Maluarê Kich Giaretta. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 17 de setembro de 2002.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 - 101
Telefone (54) 321-1651
Cx. Postal 32
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep 99700-000

Luciano Gary Tedesco
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

FIRMAS:
Porto Alegre-RS
1º Tab. rua Andrade Neves, 159
2º Tab. rua Andrade Neves, 90
São Paulo-SP
24º Tab. Tulio Formicola
rua Alvares Penteado, 97-Centro S/Loja
Rio de Janeiro-RJ
18º Tab. Av. Presidente, 435 22º andar

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 044/2003

AUTOR: Vereador Elídio José Cervo

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 044/2003

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de " Rua Wilmar Luiz Giaretta - Desportista".

Relator: **Silvestre Cordone**
Parecer: **Constitucional**

Após análise do presente Projeto de Lei, opino pela Constitucionalidade da matéria, haja visto de que o mesmo está devidamente amparado na Legislação vigente.

Encaminho o presente Projeto de Lei, aos demais membros da Comissão, e após ao Plenário, para tramitação final.

Câmara municipal, 28 de Outubro de 2003.

Ver. Silvestre Cordone
Bancada do PP.

Acompanham o Parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 29/10/2003
Ana Oliveira - Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação
Parecer Técnico

Processo: Nº 044/2003

Autor: Poder Executivo Municipal

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 044/2003

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "Rui Wilmar Luiz Giaretta" - Desportista

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

A Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação, opina **FAVORAVELMENTE** ao projeto e encaminha para tramitação final no plenário.

É o nosso parecer,

Sala de Sessões, 03 de novembro de 2003

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Urban. Trans. e Habitação
03/11/03
Presidente

Acompanham o parecer

Contra o parecer

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.664, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA WILMAR LUIZ GIARETTA - DESPORTISTA".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "**RUA WILMAR LUIZ GIARETTA** ", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, entre as quadras IX, XIX e X, XX, iniciando na confrontação oeste da chácara nº 76 até o lote rural nº 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção Leste-oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
"RUA WILMAR LUIZ GIARETTA - DESPORTISTA".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.